Campestre do Maranhão - MA, 06 de julho de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Documento de Formalização da Demanda – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum), com fornecimento fracionado conforme a demanda, para abastecimento das máquinas e veículos do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Excelentíssimo Senhor,

Por meio deste Documento de Formalização da Demanda (DFD), solicita-se autorização para instauração de processo administrativo destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis — Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum — com fornecimento fracionado, conforme a necessidade da Administração, para atender ao abastecimento das máquinas e dos veículos do Município de Campestre do Maranhão – MA.

A Administração Municipal utiliza veículos e máquinas na execução de atividades públicas essenciais, incluindo transporte de servidores e usuários dos serviços públicos, atendimento às demandas das Secretarias Municipais, ações de saúde e educação, assistência social, obras, limpeza urbana, manutenção de vias e demais atividades administrativas e operacionais.

O abastecimento regular da frota municipal é indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dessas atividades. A disponibilidade dos combustíveis especificados permite o funcionamento dos veículos e equipamentos utilizados pelos órgãos municipais, contribuindo para a prestação contínua dos serviços públicos à população.

A demanda por combustíveis varia de acordo com a utilização dos veículos e máquinas, o calendário de atividades das Secretarias e as necessidades operacionais do Município. Por essa razão, o fornecimento fracionado, conforme a demanda efetiva, mostra-se adequado, evitando a necessidade de aquisição e armazenamento em quantidades superiores às necessidades imediatas da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços deverá observar os requisitos legais aplicáveis e as condições definidas no planejamento da contratação, no Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, e no Termo de Referência. O procedimento deverá buscar condições vantajosas para a

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 01.598.550/00001-17

Administração, competição entre fornecedores, controle do consumo e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se a formalização da demanda para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum, com fornecimento fracionado conforme a necessidade, a fim de atender ao abastecimento das máquinas e dos veículos municipais e contribuir para a continuidade dos serviços públicos de Campestre do Maranhão – MA.

A contratação deverá estar compatível com o planejamento do Município e com o Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, conforme os registros e documentos pertinentes constantes do processo.

A presente demanda deverá ser instruída com os documentos de planejamento aplicáveis, observando-se, especialmente, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como a regulamentação pertinente. A necessidade e os quantitativos estimados deverão ser detalhados nos documentos técnicos do processo.

Assim, solicita-se autorização para o prosseguimento das providências administrativas necessárias à contratação pretendida, com a elaboração ou adequação dos documentos de planejamento e da instrução processual, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, quando exigível, e o Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração
portaria nº 04, de 01 de janeiro de 2025

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA
CNPJ: 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do
CNPJ: 01.598.550/00001-17